LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.842.000,00	2.842.000,00	2.842.000,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	255.000,00	255.000,00	255.000,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.547.000,00	1.547.000,00	1.547.000,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	740.000,00	740.000,00	740.000,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.745.000,00	28.745.000,00	28.745.000,00
2.1 - Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.500.000,00	16.500.000,00	16.500.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.4 - Cota-Parte ITR	800.000,00	800.000,00	800.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	840.000,00	840.000,00	840.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**31.587.000,00**	**31.587.000,00**	**31.587.000,00**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**5.449.000,00**	**5.449.000,00**	**5.449.000,00**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.447.750,00**	**2.447.750,00**	**2.447.750,00**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO INICIAL		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.230.000,00	4.230.000,00	4.230.000,00
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.230.000,00	4.230.000,00	4.230.000,00
6.1.1 - Principal	4.200.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)[1]	-1.249.000,00	-1.249.000,00	-1.249.000,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**4.230.000,00**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) [6]	DOTAÇÃO INICIAL		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.230.000,00	3.805.958,22	3.805.958,22
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.810.000,00	3.411.862,47	3.411.862,47
10.1.1 - Educação Infantil	2.500.000,00	2.214.977,70	2.214.977,70
10.1.2 - Ensino Fundamental	1.310.000,00	1.196.884,77	1.196.884,77
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	420.000,00	394.095,75	394.095,75
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	420.000,00	394.095,75	394.095,75
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÃO INICIAL		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.230.000,00	3.805.958,22	3.805.958,22
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.230.000,00	3.805.958,22	3.805.958,22
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.810.000,00	3.411.862,47	3.411.862,47
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.961.000,00	2.961.000,00	2.961.000,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) [6]	DOTAÇÃO INICIAL		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.228.000,00	3.984.041,78	3.984.041,78
20.1 - Educação Infantil	1.054.080,00	965.022,30	965.022,30
20.2 - Ensino Fundamental	3.173.920,00	3.019.019,48	3.019.019,48
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO INICIAL		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.458.000,00	7.790.000,00	4.610.000,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.554.080,00	3.180.000,00	3.180.000,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.903.920,00	4.610.000,00	4.610.000,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	DOTAÇÃO INICIAL		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	4.228.000,00	3.984.041,78	3.984.041,78
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.449.000,00	5.449.000,00	5.449.000,00
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00	0,00	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00	0,00	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) [4 e 7]	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**9.677.000,00**	**9.433.041,78**	**9.433.041,78**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2]	LDO 2026	%	Projeção 2027	%	Projeção 2028	%
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.896.750,00	30,64	7.896.750,00	29,86	7.896.750,00	29,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE [8]	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	360.000,00	360.000,00	360.000,00
31.1.1 - Salário-Educação	285.000,00	285.000,00	285.000,00
31.1.2 - PDDE	3.000,00	3.000,00	3.000,00
31.1.3 - PNAE	61.000,00	61.000,00	61.000,00
31.1.4 - PNATE	9.000,00	9.000,00	9.000,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	2.000,00	2.000,00	2.000,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	58.000,00	58.000,00	58.000,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) [6]	DOTAÇÃO INICIAL		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.198.000,00	1.198.000,00	1.198.000,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.000,00	4.000,00	4.000,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	349.000,00	349.000,00	349.000,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	400.000,00	400.000,00	400.000,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.000,00	55.000,00	55.000,00
32.8 - OUTRAS	390.000,00	390.000,00	390.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**9.656.000,00**	**8.988.000,00**	**8.988.000,00**
33.1 - Despesas Correntes	9.373.000,00	8.705.000,00	8.705.000,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	6.698.000,00	6.030.000,00	6.030.000,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	55.000,00	55.000,00	55.000,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.620.000,00	2.620.000,00	2.620.000,00
33.2 - Despesas de Capital	283.000,00	283.000,00	283.000,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	283.000,00	283.000,00	283.000,00

RREO - ANEXO 8 (Lei nº 14.325/2022 - Portaria STN/MF nº 924, de 28 de abril de 2025)

ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF E FUNDEB

PRECATÓRIOS DO FUNDEF

RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEF	PREVISÃO INICIAL		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.1- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1.2- RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
1.3- RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEF	DOTAÇÃO INICIAL		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEF	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1- PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF (1 - 2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PRECATÓRIOS DO FUNDEF 2007-2020

RECEITAS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007-2020	DOTAÇÃO INICIAL		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS FUNDEB 2007-2020	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.1- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1.2- RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
1.3- RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	DOTAÇÃO INICIAL		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
2.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
2.2.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020 (1 - 2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE. Emissão: 14/04/2026, às 14:45:27.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, Inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício Imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'.